



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 34/2001

ENCAMINHADA AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 06/02/01

PRESIDENTE

Temos conhecimento que em legislações passadas, muitas foram as reivindicações de vereadores as autoridades competentes, para que, em nossa cidade, fossem instalados o IML (Instituto Médico Legal) e IC (Instituto de Criminalística).

Infelizmente, até a data presente os serviços tão desejados e necessários para nossa urbe, ainda não se tornaram realidades.

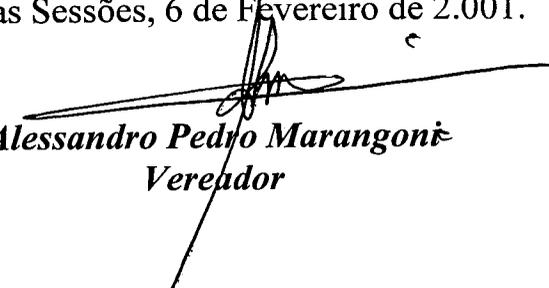
Certamente, acredito, que o Chefe do Executivo recém-empossado, encampará a presente pretensão, proporcionando todas as medidas e condições necessárias para a concretização de tão importante acontecimento.

Sabe-se, que não raras são as vezes, que entes queridos de famílias de nossa terra, quando do óbito e que necessitam de exames necroscópicos, permanecem por lapso de tempo desaconselhável, antes do féretro, no aguardo de serem examinados, proporcionando maiores transtornos e sofrimento para a família enlutada.

O espaço físico para instalação, existe nos domínios do próprio Cemitério Municipal, onde sugiro que sejam realizadas as construções necessárias, se positivada as instalações supramencionadas.

Diante dessas considerações, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com as autoridades competentes, visando a vinda e instalações do I.M.L. - Instituto Médico Legal e I.C. - Instituto de Criminalística, para nosso Município, visto que, essa é reivindicação antiga e necessária pleiteada pelos munícipes Pirassununguenses.

Sala das Sessões, 6 de Fevereiro de 2.001.


Alessandro Pedro Marangoni
Vereador